



Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <[www.receita.economia.gov.br](http://www.receita.economia.gov.br)>

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ/CPF 40289134000199	Nome empresarial/Nome completo PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE - PRIMA QUALITA
----------------------------	--

**2. Pessoa Física Beneficiária Dos Rendimentos**

CPF 14480317708	Nome completo BEATRIZ MORAES MACABU DE ALMEIDA
Natureza do rendimento Rendimentos do Trabalho Assalariado	

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

VALORES EM REAIS

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	36.248,47
2. Contribuição Previdenciária Oficial	3.170,42
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	376,12

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

VALORES EM REAIS

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar)	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

VALORES EM REAIS

1. 13º (décimo terceiro) salário	2.703,45
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário	0,00
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente – Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1. Número do Processo:	Quantidade de meses:	0
Natureza do Rendimento:		VALORES EM REAIS
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		0,00
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		0,00
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		0,00
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte		0,00
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		0,00



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário: 2024

**7. Informações Complementares**

VALORES EM REAIS

--	--

**8. Responsável pelas Informações**

NOME	DATA	ASSINATURA
Matheus Rodrigues da Costa Neto	Arraial do Cabo, 01/02/2025	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de Dezembro de 2021.